

PORTARIA Nº. 996/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA SOSILANGE DA SILVA ISRAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2530/2016 datado de 31 de maio de 2016;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **SOSILANGE DA SILVA ISRAEL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.778-4 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 811.125.139-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 247/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR). 29 de novembro de 2016.

| |
|--|
| Publicado (a) no Diário Oficial |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 1139 Página: 50-51 Ano: |
| Data: 01/12/2016 |


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal